



**DECRETO Nº. 71/2024.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o aniversário da cidade de Barra do Ouro faz parte do calendário cultural e comemorativo do município.

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico, considerado como de cunho unipessoal.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos.

**RESOLVE:**

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, a contratação de show artístico com a cantora gospel Chaleis, para realização de show nas festividades do 28º (vigésimo oitavo) aniversário da cidade de Barra do Ouro, no dia 19/04/2024 (dezenove de abril de dois mil e vinte e quatro), em praça pública, na cidade de Barra do Ouro/TO, através da empresa VDJ Produções Ltda., inscrita no CNPJ nº 22.526.936/0001-93, com sede à Rua das Acácias, s/n, Quadra 27, Lote 01, Casa 03, CEP: 77.066-039, Setor Morada do Sol, Palmas, estado do Tocantins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 29 de fevereiro de 2024.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal